



L I D O

Em, 04/09/13

Assessoria de Plenário

CDDHCEDP
Folha nº 582
Processo nº 030/2012
Rubrica (P)
Matricula nº 12434

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ PR 71 /2013

Dispõe sobre a declaração de perda do mandato de parlamentar que menciona.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, em consonância com o artigo 17, inciso IV do Código de Ética, RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a perda do mandato do deputado distrital Raad Massouh.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Selo Protocolo Legislativo
PR Nº 71 /2013
Folha Nº 01 BIA

O Projeto de Resolução em epígrafe visa declarar a perda do mandato do deputado distrital Raad Massouh. A justificativa encontra-se em seu inteiro teor no relatório do processo nº 30/2012, em anexo.

Sala das Sessões, em


Deputado JOE VALLE
Relator




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria do Plenário e Distribuição

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição para encaminhamento ao Gabinete da Mesa Diretora para conhecimento, publicação e inclusão em ordem do dia.

Em, 04/09/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
PR N° 71 / 2013
Folha N° 02 B7A